

Cabral quer manter os dois

17/7/88, DOMINGO • 3

turnos na Constituição

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), deu ontem parecer contrário a todas as emendas que pretendia suprimir os dois



turnos de votação nos municípios com mais de 200 mil eleitores da nova Constituição, segundo informou o relator adjunto, senador José Fogaça (PMDB-RS).

Mesmo com o parecer contrário do relator, o PFL vai tentar derrubar os dois turnos, quando a matéria for votada em plenário. O líder do partido na Constituinte, deputado José Lourenço (BA), foi o principal responsável pelo veto do presidente José Sarney ao dispositivo que havia sido incluído pelo Congresso Nacional na lei que regulamenta as eleições municipais deste ano.

No Título que trata da Organização dos Poderes, Bernardo Cabral acolheu emenda que suprime a moção de censura a ministros de Estado feita pela Câmara.

Segundo José Fogaça, devido ao **quorum** de dois terços dos votos dos deputados exigidos para a aprovação da moção de censura, o dispositivo no lugar de punir o ministro que está cometendo atos irregulares acaba por fortalecê-lo. "Em nenhum País do mundo, a Câmara consegue derrubar um ministro ou mesmo um Presidente quando é exigido o **quorum** de dois terços, lembrou Fogaça.

Em seu parecer, o relator aproveitou emenda do deputado Oswaldo Coelho (PFL-PE), classificada como de omissão, prevendo que os ministros de Estado serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos crimes de responsabilidade

Vitaliciedade

Bernardo Cabral deu parecer favorável ainda à emenda que repõe a vitaliciedade dos ministros



Josemar Gonçalves

Fogaça acha alto o quorum de dois terços para derrubar ministro

do Tribunal de Contas da União. A Constituinte aprovou, no primeiro turno de votação, dispositivo prevendo que os ministros do TCU não poderão exercer o cargo por mais de seis anos.

José Fogaça explicou que a vitaliciedade dos ministros do TCU é uma medida moralizadora e de independência porque alguns deles poderiam em função da temporalidade do cargo se valer de favores visando uma colocação futura.

Sobre o tabelamento de juros reais em 12% ao ano aprovado pela Constituinte, no primeiro turno, o senador adiantou que Bernardo Cabral está estudando três alternativas para resolver a questão. A primeira, e que conta com o maior número de emendas, é a de simplesmente suprimir o artigo sobre o assunto. A segunda, do deputado Paulo Macarini (PMDB-SC), mantém na Carta o princípio do tabelamento, mas remete para lei ordinária a fixação da taxa máxima a ser

cobrada. Já a emenda do deputado Luís Roberto Pontes determina que os índices sejam estabelecidos por lei complementar, que exige o **quorum** de dois terços para a aprovação de qualquer matéria. Na prática, a proposta de Pontes suprimiria do texto constitucional o tabelamento dos juros bancários.

Até ontem, o relator já havia examinado 1.100 emendas das 1.844 apresentadas para o segundo turno de votações. Ele já tem parecer sobre 500 emendas das propostas já discutidas. Bernardo Cabral está deixando para o final do seu trabalho os temas mais polêmicos como eleição para presidente da Câmara dos Deputados (atualmente é proibida a reeleição, o que atinge a Ulysses Guimarães que pretende se reeleger presidente da Casa), reforma agrária, tabelamento de juros e voto aos 16 anos, que ele é favorável que permaneça na Constituição.